



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.634, de 14 de fevereiro de 2003.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.998, de 07 de fevereiro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.998, de 07 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**


1001-1236100471.053 – Implantação do Projeto de Educação Ambiental – Fotografe a Natureza  
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (945).....R\$ 1.000,00  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (946).....R\$ 5.500,00  
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (947).....R\$ 5.000,00  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (948).....R\$ 3.500,00  
**SOMA.....R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta vinculada nº 34.693-4. ....R\$ 15.000,00

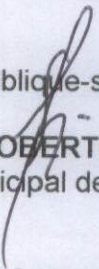
**SOMA.....R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2003.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas"